

Em atendimento à
Lei Geral de Proteção
de Dados Pessoais -
13.709/2018, foram
tarjados os dados
pessoais constantes
neste contrato.

 BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

OITAVO ADITIVO
DGCO nº 00160/2019
OC nº 189291

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – Cep: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o nº 42.318.949/0013-18 e filial à Estrada dos Bandeirantes nº 7966, Jacarepaguá/RJ – Cep: 22.783-110, inscrita no CNPJ sob o nº 42.318.949/0001-84, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **DATAMÉTRICA TELEATENDIMENTO S/A**, estabelecida na Av. Estados Unidos, 137, salas 101, 102 e 103, Bairro Comércio, Salvador/BA – Cep: 40.010-020, inscrita no CNPJ sob o nº 01.077.145/0020-16, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), têm entre si justo e acordado celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas e condições:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer GEJUR nº 2023/1995 de 27 de março de 2023.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Repactuação do preço;
 - b) Cláusula preço;
 - c) Atualização da Cláusula de Garantia contratual;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

REPACTUAÇÃO

2. As partes de comum acordo resolvem retificar o valor do auxílio creche passando de R\$ 7,42 (sete reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos) em atendimento a cláusula décima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho de 2022/2023, número de registro no MTE - BA000277/2022, a partir de 01/01/2022, conforme Anexo I do presente aditivo.
3. As partes repactuam o valor do transporte conforme portaria nº 021/2022 de 03/06/2022, do município de Salvador/BA, a partir de 04/06/2022, conforme Anexo II do presente aditivo.

OITAVO ADITIVO
DGCO nº 00160/2019
OC nº 189291

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

4. As partes repactuam os salários e benefícios do contrato ora vigente, conforme Acordo Coletivo de Trabalho de 2022/2023, número de registro no MTE - BA000277/2022, Medida Provisória Nº 1.143 de 12/12/2022 a partir de 01/01/2023, de acordo com Anexo III e conforme Lei 14.663/2023 de 28/08/2023, a partir de 01/05/2023, de acordo com Anexo IV do presente aditivo.

CLÁUSULA PREÇO

5. O contrato será repactuado em R\$ 4.504.147,52 (quatro milhões, quinhentos e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
6. Em função da repactuação o preço mensal estimado passa a ser R\$ 3.912.696,61 (três milhões, novecentos e doze mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 134.921.389,47 (cento e trinta e quatro milhões, novecentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos).
7. As partes acordam que o valor retroativo referente ao período compreendido entre 01 de janeiro de 2022 a 31 de outubro de 2023, devido a retificação do auxílio creche, repactuação do valor do transporte e início da vigência do novo Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023, será apurado posteriormente a assinatura do presente aditivo.

GARANTIA CONTRATUAL

8. Em decorrência da repactuação, a garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 2.347.617,97 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e sete centavos), que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato.
9. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia, através do e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 (dez) dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.
- 9.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula 26ª do contrato.
10. As partes de comum acordo, resolvem atualizar a cláusula sétima do contrato primitivo, do parágrafo primeiro ao sexto, que passará a ter a seguinte redação:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

10.1. A modalidade de garantia escolhida deverá ser válida durante todo o período de vigência contratual, estendendo-se por mais 3 (três) meses e deverá ser enviada através do e-mail contratos@bbts.com.br ou, se solicitada, a via original deverá ser entregue no seguinte endereço: SEPN Comércio Residencial Norte 508 - Asa Norte, Brasília - DF, 70740-543.

10.2. No caso de opção pelo seguro garantia e nas hipóteses de concessão de repactuação retroativa, o fornecedor deverá apresentar endosso à apólice original com efeitos retroativos, a fim de que o valor assegurado reflita o valor do contrato atualizado, inclusive no tempo.

10.3. A garantia constituída na forma do parágrafo acima é provisória, de modo que a **CONTRATADA** pode, a qualquer tempo, substituí-la por quaisquer das modalidades de garantia previstas Art. 70 da Lei 13.303/2016.

10.4. Quanto às modalidades de garantia:

- a) A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da **CONTRATANTE**, preferencialmente, na Caixa Econômica Federal, em conta específica, com correção monetária.
- b) Em caso de fiança bancária, deverão constar no instrumento, os seguintes requisitos:
 - i) Ser emitida por instituição financeira idônea, devidamente autorizada a funcionar no Brasil, que, em nome da **CONTRATADA**, garanta a plena execução contratual e responde diretamente por eventuais danos que possam ser causados na execução contratual;
 - ii) Prazo de validade correspondente a 90 (noventa) dias após o período de vigência do Contrato;
 - iii) Registro no Cartório de Títulos e Documentos, conforme exigido no Artigo 129 da Lei nº 6015/73 (Lei de Registros Públicos);
 - iv) Expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário e principal pagador, fará o pagamento ao **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;
 - v) Declaração da instituição financeira de que a carta fiança é concedida em conformidade com o disposto no art. 34 da Lei nº 4.595, de 31 de

OITAVO ADITIVO
DGCO nº 00160/2019
OC nº 189291

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

dezembro de 1964, nos termos do Artigo Segundo da Resolução CMN nº 2.325, de 1996, do Conselho Monetário Nacional;

- vi) Expressa renúncia do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos Artigos 827 e 838 do Código Civil; e
 - vii) Cláusula que assegure a atualização do valor afiançado.
- c) Não será aceita fiança bancária que não atenda aos requisitos estabelecidos.
- d) Em se tratando de seguro-garantia a apólice deverá indicar:
- i) **CONTRATANTE** como beneficiário; e
 - ii) Que o seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, no instrumento contratual, inclusive as de natureza trabalhista e/ou previdenciária, até o valor da garantia fixado na apólice;
 - iii) A apólice deverá conter cláusula adicional prevendo a abrangência sobre as Ações Trabalhistas e Previdenciárias, até 90 (noventa) dias após a finalização do contrato, respeitando as Condições Especiais de Coberturas Adicionais previstas nos anexos à Circular SUSEP 622/2022;
 - iv) Conter cláusula adicional que traga a exigência de manifestação da SEGURADORA em até 48 (quarenta e oito) horas a contar de sua comunicação, quando houver necessidade de alterações contratuais não previamente estabelecidas no Contrato, sob pena de configurar anuência tácita às alterações pretendidas.
 - v) Não será aceita apólice que contenha cláusulas contrárias aos interesses da **CONTRATANTE**.

10.5. O número do contrato garantido e/ou assegurado deverá constar dos instrumentos de garantia ou seguro a serem apresentados pelo garantidor e/ou segurador.

10.6. Quando da abertura de processos para eventual aplicação de penalidade, a Gestão de Contratos da **CONTRATANTE** deverá comunicar o fato à seguradora e/ou fiadora paralelamente às comunicações de solicitação de

OITAVO ADITIVO
DGCO nº 00160/2019
OC nº 189291

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

defesa prévia à **CONTRATADA** bem como as decisões finais de 1ª e última instância administrativa.

- 10.7.** O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pela **CONTRATANTE** com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à **CONTRATADA**.
- 10.8.** Havendo majoração do preço contratado, a **CONTRATANTE** deverá solicitar formalmente à **CONTRATADA** a integralização da garantia, limitada a 5% (cinco por cento) do novo preço. No caso de supressão, a alteração na garantia para adequação ao novo valor ocorrerá mediante solicitação expressa da **CONTRATADA**, respeitado o percentual de 5% (cinco por cento) do novo preço contratado.
- 10.9.** A garantia responderá pelo fiel cumprimento das disposições do contrato, ficando a **CONTRATANTE** autorizado a executá-la para cobrir multas, indenizações ou pagamento de qualquer obrigação, inclusive em caso de rescisão.
- 10.10.** Utilizada a garantia, a **CONTRATADA** obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado da data em que for notificada formalmente pela **CONTRATANTE**.
- 10.11.** O valor da garantia somente será liberado à **CONTRATADA** quando do término ou rescisão do contrato, desde que não possua dívida inadimplida com a **CONTRATANTE** e mediante expressa autorização deste.
- 10.12.** A garantia a ser apresentada responderá pelo cumprimento das obrigações da **CONTRATADA** eventualmente inadimplidas na vigência deste Contrato e da garantia, e não serão aceitas se o garantidor limitar o exercício do direito de execução ou cobrança ao prazo de vigência da garantia.

RATIFICAÇÃO

- 11.** As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00160/2019 – celebrado pelas partes em 23 de outubro de 2019, e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

**OITAVO ADITIVO
DGCO nº 00160/2019
OC nº 189291**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Simone Chaves de Paula Leite

Cargo: Gerente Executivo (interina)

CPF: [REDACTED]

Nome: Alfredo Tertuliano de Carvalho

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: [REDACTED]

CONTRATADA: DATAMÉTRICA TELEATENDIMENTO S/A

Nome: Analice Amazonas

Cargo: Sócia-Diretora

CPF: [REDACTED]

Nome: Alexandre Domingos Sávio Caldas Jatobá

Cargo: Sócio-Diretor

CPF: [REDACTED]

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 1 (a partir de 01/01/2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento - Diurno	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.227,38
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	921,85
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		460,77
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		2.615,00
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,06%	80,02
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	120,74
Subtotal 2		200,76
Subtotal 3		2.815,76
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	467,92
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.283,68
FATOR K		2,68

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
 (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
 (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
 (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS					
Descrição	Operador de Teletendimento - Diurno		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base				
	1.B. Adicional de periculosidade				
	1.C. Adicional de insalubridade				
	1.D. Adicional noturno				
	1.E. Adicional de hora extra				
	1.F. Intervalo intrajornada				
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)				
	2.A. Transporte		2	4,40	24
	2.B. Auxílio alimentação				
	2.C. Assistência médica e familiar				
	2.D. Auxílio creche				
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral				
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica				
	2.G. Outros (especificar)				
	3.A. Materiais				
	3.B. Equipamentos ou EPI				
	3.C. Outros (especificar)				
	3.D. Outros (especificar)				
TOTAL		1.693,15			

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
				Somatório do GRUPO 4	8,82%
TOTAL DOS ENCARGOS					75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento - Diurno	856	180	3.283,68	180
Valor mensal da Mão de Obra				3.283,68
Valor mensal do Posto 1				2.810.830,08

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.227,38
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 2 (a partir de 01/01/2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue - Diurno	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.453,46
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	1.091,66
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		447,20
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		2.997,32
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,31%	39,26
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	136,04
Subtotal 2		175,30
Subtotal 3		3.172,62
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	527,23
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.699,85
FATOR K		2,55

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue - Diurno			
	Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.453,46	
	1.B. Adicional de periculosidade		-	
	1.C. Adicional de insalubridade		-	
	1.D. Adicional noturno		-	
	1.E. Adicional de hora extra		-	
	1.F. Intervalo intrajornada		-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-	
	2.A. Transporte		123,99	
	2.B. Auxílio alimentação		305,76	
	2.C. Assistência médica e familiar		7,70	
	2.D. Auxílio creche		6,45	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,30	
	2.F. Assistência odontológica		-	
	2.G. Outros (especificar)		-	
	Insumos diversos	3.A. Materiais		-
		3.B. Equipamentos ou EPI		5,00
3.C. Outros (especificar)			-	
3.D. Outros (especificar)			-	
TOTAL		1.905,66		

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,40	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
				Somatório do GRUPO 4	8,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Bilingue - Diurno	24	180	3.699,85	180
Valor mensal da Mão de Obra				3.699,85
Valor mensal do Posto 2				88.796,40

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.453,46
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 3 (a partir de 01/01/2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.283,31
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	963,86
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		457,41
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		2.709,58
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,11%	84,27
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	125,16
Subtotal 2		209,43
Subtotal 3		2.919,01
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	485,08
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.404,10
FATOR K		2,65

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					
	1.B. Adicional de periculosidade					
	1.C. Adicional de insalubridade					
	1.D. Adicional noturno					
	1.E. Adicional de hora extra					
	1.F. Intervalo intrajornada					
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)					
	2.A. Transporte		2	4,40	24	
	2.B. Auxílio alimentação					
	2.C. Assistência médica e familiar					
	2.D. Auxílio creche					
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					
	2.F. Assistência odontológica					
	2.G. Outros (especificar)					
	Insumos diversos	3.A. Materiais				
		3.B. Equipamentos ou EPI				
3.C. Outros (especificar)						
3.D. Outros (especificar)						
TOTAL						

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
				Somatório do GRUPO 4	8,82%
TOTAL DOS ENCARGOS					75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento	38	180	3.404,10	180
Valor mensal da Mão de Obra				3.404,10
Valor mensal do Posto 3				129.355,80

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.283,31
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 4 (a partir de 01/01/2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.520,37
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	1.141,91
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		443,19
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		3.110,47
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,31%	40,75
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	141,17
Subtotal 2		181,92
Subtotal 3		3.292,39
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	547,13
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.839,52
FATOR K		2,53

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.520,37
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		119,96
	2.B. Auxílio alimentação		305,76
	2.C. Assistência médica e familiar		7,70
	2.D. Auxílio creche		6,45
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,30
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
	3.A. Materiais		-
	3.B. Equipamentos ou EPI		5,00
	3.C. Outros (especificar)		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			1.968,56

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,40	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
				Somatório do GRUPO 4	8,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	2	180	3.839,52	180
Valor mensal da Mão de Obra				3.839,52
Valor mensal do Posto 4				7.679,04

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.520,37
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 5 (a partir de 01/01/2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Lider de Atendimento - Diurno	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.033,44
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	1.527,26
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		718,40
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		4.284,11
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,11%	133,24
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	197,90
Subtotal 2		331,13
Subtotal 3		4.615,24
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	766,96
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.382,20
FATOR K		2,65

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Lider de Atendimento - Diurno		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.033,44
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
Benefícios mensais e diários	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		89,19
	2.B. Auxílio alimentação		611,76
	2.C. Assistência médica e familiar		7,70
	2.D. Auxílio creche		6,45
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,30
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
	Insumos diversos	3.A. Materiais	
3.B. Equipamentos ou EPI			5,00
3.C. Outros (especificar)			-
3.D. Outros (especificar)			-
TOTAL		2.756,84	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,40	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
				Somatório do GRUPO 4	8,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Atendimento - Diurno	43	220	5.382,20	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.382,20
Valor mensal do Posto 5				231.434,60

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.033,44
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 6 (a partir de 01/01/2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Lider de Atendimento Bilingue - Diurno	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.440,13
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	1.832,72
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		694,00
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		4.971,85
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,31%	65,13
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	225,66
Subtotal 2		290,79
Subtotal 3		5.262,65
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	874,55
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.137,20
FATOR K		2,52

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição	Lider de Atendimento Bilingue - Diurno			
	Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.440,13	
	1.B. Adicional de periculosidade		-	
	1.C. Adicional de insalubridade		-	
	1.D. Adicional noturno		-	
	1.E. Adicional de hora extra		-	
	1.F. Intervalo intrajornada		-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-	
	2.A. Transporte		64,79	
	2.B. Auxílio alimentação		611,76	
	2.C. Assistência médica e familiar		7,70	
	2.D. Auxílio creche		6,45	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,30	
	2.F. Assistência odontológica		-	
	2.G. Outros (especificar)		-	
	Insumos diversos	3.A. Materiais		-
		3.B. Equipamentos ou EPI		5,00
3.C. Outros (especificar)			-	
3.D. Outros (especificar)			-	
TOTAL		3.139,13		

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,40	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
				Somatório do GRUPO 4	8,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Atendimento Bilingue - Diurno	2	220	6.137,20	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.137,20
Valor mensal do Posto 6				12.274,40

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.440,13
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 7 (a partir de 01/01/2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Lider de Qualidade e Treinamento	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.128,43
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	2.349,68
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		652,70
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		6.135,82
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,12%	191,44
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	283,46
Subtotal 2		474,90
Subtotal 3		6.610,71
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.098,57
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.709,29
FATOR K		2,46

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Lider de Qualidade e Treinamento		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.128,43
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
Benefícios mensais e diários	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		23,49
	2.B. Auxílio alimentação		611,76
	2.C. Assistência médica e familiar		7,70
Insumos diversos	2.D. Auxílio creche		6,45
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,30
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
	3.A. Materiais		-
3.B. Equipamentos ou EPI		5,00	
3.C. Outros (especificar)		-	
3.D. Outros (especificar)		-	
TOTAL			3.786,13

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,40	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
				Somatório do GRUPO 4	8,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Qualidade e Treinamento	4	220	7.709,29	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.709,29
Valor mensal do Posto 7				30.837,16

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.128,43
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 8 (a partir de 01/01/2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Lider de Apoio	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		6.290,15
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	4.724,37
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		629,21
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		11.648,73
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,12%	363,44
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	538,15
Subtotal 2		901,59
Subtotal 3		12.550,31
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	2.085,62
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		14.635,93
FATOR K		2,33

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Lider de Apoio		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		6.290,15
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
Benefícios mensais e diários	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		-
	2.B. Auxílio alimentação		611,76
	2.C. Assistência médica e familiar		7,70
	2.D. Auxílio creche		6,45
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,30
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
	Insumos diversos	3.A. Materiais	
3.B. Equipamentos ou EPI			5,00
3.C. Outros (especificar)			-
3.D. Outros (especificar)			-
TOTAL		6.924,36	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
0	4,40	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
				Somatório do GRUPO 4	8,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Apoio	6	220	14.635,93	220
Valor mensal da Mão de Obra				14.635,93
Valor mensal do Posto 8				87.815,58

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.033,44
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 9 (a partir de 01/01/2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento - Noturno	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.456,49
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	1.093,93
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		460,77
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		3.016,19
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,31%	39,51
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	136,90
Subtotal 2		176,41
Subtotal 3		3.192,60
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	530,55
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.723,14
FATOR K		2,56

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teletendimento - Noturno		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.227,38
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		229,11
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		137,56
	2.B. Auxílio alimentação		305,76
	2.C. Assistência médica e familiar		7,70
	2.D. Auxílio creche		6,45
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,30
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
	3.A. Materiais		-
	3.B. Equipamentos ou EPI		5,00
	3.C. Outros (especificar)		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		1.922,26	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,40	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
				Somatório do GRUPO 4	8,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento - Noturno	43	180	3.723,14	180
Valor mensal da Mão de Obra				3.723,14
Valor mensal do Posto 9				160.095,02

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.227,38
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 10 (a partir de 01/01/2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue - Noturno	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.724,77
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	1.295,43
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		447,20
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		3.472,40
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,31%	45,49
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	157,60
Subtotal 2		203,09
Subtotal 3		3.675,49
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	610,80
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.286,29
FATOR K		2,49

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue - Noturno		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.453,46
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		271,31
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		123,99
	2.B. Auxílio alimentação		305,76
	2.C. Assistência médica e familiar		7,70
	2.D. Auxílio creche		6,45
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,30
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
	3.A. Materiais		-
	3.B. Equipamentos ou EPI		5,00
	3.C. Outros (especificar)		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.176,97	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,40	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
				Somatório do GRUPO 4	8,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Bilingue - Noturno	8	180	4.286,29	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.286,29
Valor mensal do Posto 10				34.290,32

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.453,46
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 11 (a partir de 01/01/2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Lider de Atendimento - Noturno	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.344,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	1.760,52
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		718,40
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		4.827,92
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,31%	63,25
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	219,12
Subtotal 2		282,37
Subtotal 3		5.110,29
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	849,23
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.959,52
FATOR K		2,54

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição	Lider de Atendimento - Noturno		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					
	1.B. Adicional de periculosidade					
	1.C. Adicional de insalubridade					
	1.D. Adicional noturno		310,56			
	1.E. Adicional de hora extra					
Benefícios mensais e diários	1.F. Intervalo intrajornada					
	1.G. Outros (especificar)					
	2.A. Transporte		89,19	2	4,40	24
	2.B. Auxílio alimentação		611,76			
	2.C. Assistência médica e familiar		7,70			
	2.D. Auxílio creche		6,45			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,30			
	2.F. Assistência odontológica		-			
	2.G. Outros (especificar)					
	Insumos diversos	3.A. Materiais				
3.B. Equipamentos ou EPI			5,00			
3.C. Outros (especificar)						
3.D. Outros (especificar)						
TOTAL		3.067,40				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	Somatório do GRUPO 4	8,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Atendimento - Noturno	4	220	5.959,52	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.959,52
Valor mensal do Posto 11				23.838,08

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.033,44
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 12 (a partir de 01/01/2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Lider de Atendimento Bilingue - Noturno	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.812,80
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	2.112,62
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		694,00
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		5.624,42
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,31%	73,68
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	255,27
Subtotal 2		328,95
Subtotal 3		5.953,38
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	889,34
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.942,71
FATOR K		2,47

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Lider de Atendimento Bilingue - Noturno		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.440,13
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		372,67
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		64,79
	2.B. Auxílio alimentação		611,76
	2.C. Assistência médica e familiar		7,70
	2.D. Auxílio creche		6,45
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,30
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
	3.A. Materiais		-
	3.B. Equipamentos ou EPI		5,00
	3.C. Outros (especificar)		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.511,80

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,40	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
				Somatório do GRUPO 4	8,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Atendimento Bilingue - Noturno	4	220	6.942,71	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.942,71
Valor mensal do Posto 12				27.770,84

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.440,13
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 1 (de 04/06/2022 a 31/12/2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento - Diurno	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.227,38
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	921,85
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		484,77
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		2.639,00
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,06%	80,75
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	121,84
Subtotal 2		202,60
Subtotal 3		2.841,60
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	472,22
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.313,82
FATOR K		2,70

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição	Operador de Teletendimento - Diurno		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					
	1.B. Adicional de periculosidade					
	1.C. Adicional de insalubridade					
	1.D. Adicional noturno					
	1.E. Adicional de hora extra					
Benefícios mensais e diários	1.F. Intervalo intrajornada					
	1.G. Outros (especificar)					
	2.A. Transporte		161,56	2	4,90	24
	2.B. Auxílio alimentação		305,76			
	2.C. Assistência médica e familiar		7,70			
Insumos diversos	2.D. Auxílio creche		6,45			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,30			
	2.F. Assistência odontológica		-			
	2.G. Outros (especificar)					
	3.A. Materiais					
3.B. Equipamentos ou EPI		5,00				
3.C. Outros (especificar)						
3.D. Outros (especificar)						
TOTAL		1.717,15				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
				Somatório do GRUPO 4	8,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento - Diurno	856	180	3.313,82	180
Valor mensal da Mão de Obra				3.313,82
Valor mensal do Posto 1				2.836.629,92

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.227,38
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 2 (de 04/06/2022 a 31/12/2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue - Diurno	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.453,46
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	1.091,66
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		471,20
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		3.021,32
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,31%	39,58
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	137,13
Subtotal 2		176,71
Subtotal 3		3.198,03
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	531,45
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.729,48
FATOR K		2,57

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue - Diurno		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.453,46
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		147,99
	2.B. Auxílio alimentação		305,76
	2.C. Assistência médica e familiar		7,70
	2.D. Auxílio creche		6,45
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,30
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
	3.A. Materiais		-
	3.B. Equipamentos ou EPI		5,00
	3.C. Outros (especificar)		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		1.929,66	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,90	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
				Somatório do GRUPO 4	8,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Bilingue - Diurno	24	180	3.729,48	180
Valor mensal da Mão de Obra				3.729,48
Valor mensal do Posto 2				89.507,52

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.453,46
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 3 (de 04/06/2022 a 31/12/2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.283,31
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	963,86
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		481,41
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		2.733,58
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,11%	85,01
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	126,27
Subtotal 2		211,29
Subtotal 3		2.944,87
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	489,38
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.434,25
FATOR K		2,68

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.283,31
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		158,20
	2.B. Auxílio alimentação		305,76
	2.C. Assistência médica e familiar		7,70
	2.D. Auxílio creche		6,45
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,30
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
	3.A. Materiais		-
	3.B. Equipamentos ou EPI		5,00
	3.C. Outros (especificar)		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			1.769,72

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,90	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
				Somatório do GRUPO 4	8,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento	38	180	3.434,25	180
Valor mensal da Mão de Obra				3.434,25
Valor mensal do Posto 3				130.501,50

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.283,31
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 4 (de 04/06/2022 a 31/12/2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.520,37
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	1.141,91
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		467,19
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		3.134,47
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,31%	41,06
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	142,26
Subtotal 2		183,33
Subtotal 3		3.317,79
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	551,35
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.869,15
FATOR K		2,54

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS					
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.520,37			
	1.B. Adicional de periculosidade	-			
	1.C. Adicional de insalubridade	-			
	1.D. Adicional noturno	-			
	1.E. Adicional de hora extra	-			
	1.F. Intervalo intrajornada	-			
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-			
	2.A. Transporte	143,96	2	4,90	24
	2.B. Auxílio alimentação	305,76			
	2.C. Assistência médica e familiar	7,70			
	2.D. Auxílio creche	6,45			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,30			
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-			
	2.G. Outros (especificar)	-			
	3.A. Materiais	-			
	3.B. Equipamentos ou EPI	5,00			
3.C. Outros (especificar)	-				
3.D. Outros (especificar)	-				
TOTAL		1.992,56			

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	Somatório do GRUPO 4	8,82%

TOTAL DOS ENCARGOS

75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	2	180	3.869,15	180
Valor mensal da Mão de Obra				3.869,15
Valor mensal do Posto 4				7.738,30

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.520,37
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 5 (de 04/06/2022 a 31/12/2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Lider de Atendimento - Diurno	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.033,44
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	1.527,26
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		742,40
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		4.308,11
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,11%	133,98
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	199,01
Subtotal 2		332,99
Subtotal 3		4.641,09
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	771,26
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.412,35
FATOR K		2,66

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Lider de Atendimento - Diurno		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.033,44
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		113,19
	2.B. Auxílio alimentação		611,76
	2.C. Assistência médica e familiar		7,70
	2.D. Auxílio creche		6,45
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,30
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
	3.A. Materiais		-
	3.B. Equipamentos ou EPI		5,00
	3.C. Outros (especificar)		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.780,84

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,90	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
				Somatório do GRUPO 4	8,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Atendimento - Diurno	43	220	5.412,35	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.412,35
Valor mensal do Posto 5				232.731,05

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.033,44
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 6 (de 04/06/2022 a 31/12/2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Lider de Atendimento Bilingue - Diurno	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.440,13
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	1.832,72
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		718,00
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		4.995,85
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,31%	65,45
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	226,75
Subtotal 2		292,19
Subtotal 3		5.288,04
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	878,77
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.166,82
FATOR K		2,53

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS					
Descrição	Lider de Atendimento Bilingue - Diurno		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.440,13			
	1.B. Adicional de periculosidade	-			
	1.C. Adicional de insalubridade	-			
	1.D. Adicional noturno	-			
	1.E. Adicional de hora extra	-			
	1.F. Intervalo intrajornada	-			
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-			
	2.A. Transporte	88,79	2	4,90	24
	2.B. Auxílio alimentação	611,76			
	2.C. Assistência médica e familiar	7,70			
	2.D. Auxílio creche	6,45			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,30			
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-			
	2.G. Outros (especificar)	-			
	3.A. Materiais	-			
	3.B. Equipamentos ou EPI	5,00			
3.C. Outros (especificar)	-				
3.D. Outros (especificar)	-				
TOTAL		3.163,13			

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
				Somatório do GRUPO 4	8,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Atendimento Bilingue - Diurno	2	220	6.166,82	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.166,82
Valor mensal do Posto 6				12.333,64

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.440,13
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 7 (de 04/06/2022 a 31/12/2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Lider de Qualidade e Treinamento	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.128,43
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	2.349,68
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		676,70
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		6.159,82
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,12%	192,19
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	284,57
Subtotal 2		476,76
Subtotal 3		6.636,57
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.102,87
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.739,44
FATOR K		2,47

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS					
Descrição	Lider de Qualidade e Treinamento		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base				
	1.B. Adicional de periculosidade				
	1.C. Adicional de insalubridade				
	1.D. Adicional noturno				
	1.E. Adicional de hora extra				
Benefícios mensais e diários	1.F. Intervalo intrajornada				
	1.G. Outros (especificar)				
	2.A. Transporte		2	4,90	24
	2.B. Auxílio alimentação				
	2.C. Assistência médica e familiar				
Insumos diversos	2.D. Auxílio creche				
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral				
	2.F. Assistência odontológica				
	2.G. Outros (especificar)				
	3.A. Materiais				
3.B. Equipamentos ou EPI		5,00			
3.C. Outros (especificar)					
3.D. Outros (especificar)					
TOTAL		3.810,13			

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	Somatório do GRUPO 4	8,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Qualidade e Treinamento	4	220	7.739,44	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.739,44
Valor mensal do Posto 7				30.957,76

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.128,43
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 8 (de 04/06/2022 a 31/12/2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Apoio	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		6.290,15
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	4.724,37
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		629,21
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		11.648,73
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,12%	363,44
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	538,15
Subtotal 2		901,59
Subtotal 3		12.550,31
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	2.085,62
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		14.635,93
FATOR K		2,33

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Apoio		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		6.290,15
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
Benefícios mensais e diários	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		-
	2.B. Auxílio alimentação		611,76
	2.C. Assistência médica e familiar		7,70
	2.D. Auxílio creche		6,45
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,30
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
	Insumos diversos	3.A. Materiais	
3.B. Equipamentos ou EPI			5,00
3.C. Outros (especificar)			-
3.D. Outros (especificar)			-
TOTAL		6.924,36	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
0	4,90	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
				Somatório do GRUPO 4	8,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Apoio	6	220	14.635,93	220
Valor mensal da Mão de Obra				14.635,93
Valor mensal do Posto 8				87.815,58

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 6.290,15
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 9 (de 04/06/2022 a 31/12/2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento - Noturno	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.456,49
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	1.093,93
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		484,77
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		3.040,19
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,31%	39,83
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	137,98
Subtotal 2		177,81
Subtotal 3		3.218,00
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	534,77
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.752,77
FATOR K		2,58

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS					
Descrição	Operador de Teleatendimento - Noturno		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base			1.227,38	
	1.B. Adicional de periculosidade			-	
	1.C. Adicional de insalubridade			-	
	1.D. Adicional noturno			229,11	
	1.E. Adicional de hora extra			-	
Benefícios mensais e diários	1.F. Intervalo intrajornada			-	
	1.G. Outros (especificar)			-	
	2.A. Transporte			161,56	2
	2.B. Auxílio alimentação			305,76	
	2.C. Assistência médica e familiar			7,70	
	2.D. Auxílio creche			6,45	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			3,30	
	2.F. Assistência odontológica			-	
	2.G. Outros (especificar)			-	
	Insumos diversos	3.A. Materiais			-
3.B. Equipamentos ou EPI				5,00	
3.C. Outros (especificar)				-	
3.D. Outros (especificar)				-	
TOTAL			1.946,26		

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
				Somatório do GRUPO 4	8,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento - Noturno	43	180	3.752,77	180
Valor mensal da Mão de Obra				3.752,77
Valor mensal do Posto 9				161.369,11

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.227,38
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 10 (de 04/06/2022 a 31/12/2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue - Noturno	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.724,77
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	1.295,43
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		471,20
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		3.496,40
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,31%	45,80
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	158,69
Subtotal 2		204,49
Subtotal 3		3.700,90
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	615,02
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.315,91
FATOR K		2,50

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue - Noturno		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.453,46
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		271,31
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		147,99
	2.B. Auxílio alimentação		305,76
	2.C. Assistência médica e familiar		7,70
	2.D. Auxílio creche		6,45
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,30
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
	3.A. Materiais		-
	3.B. Equipamentos ou EPI		5,00
	3.C. Outros (especificar)		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.200,97	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,90	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
				Somatório do GRUPO 4	8,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Bilingue - Noturno	8	180	4.315,91	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.315,91
Valor mensal do Posto 10				34.527,28

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.453,46
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 11 (de 04/06/2022 a 31/12/2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Lider de Atendimento - Noturno	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.344,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	1.760,52
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		742,40
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		4.851,92
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,31%	63,56
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	220,21
Subtotal 2		283,77
Subtotal 3		5.135,69
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	853,45
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.989,15
FATOR K		2,56

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS					
Descrição	Lider de Atendimento - Noturno		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base			2.033,44	
	1.B. Adicional de periculosidade			-	
	1.C. Adicional de insalubridade			-	
	1.D. Adicional noturno			310,56	
	1.E. Adicional de hora extra				
	1.F. Intervalo intrajornada				
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)				
	2.A. Transporte			113,19	2
	2.B. Auxílio alimentação			611,76	
	2.C. Assistência médica e familiar			7,70	
	2.D. Auxílio creche			6,45	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			3,30	
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica			-	
	2.G. Outros (especificar)				
	3.A. Materiais				
	3.B. Equipamentos ou EPI			5,00	
3.C. Outros (especificar)					
3.D. Outros (especificar)					
TOTAL			3.091,40		

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	Somatório do GRUPO 4	8,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Atendimento - Noturno	4	220	5.989,15	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.989,15
Valor mensal do Posto 11				23.956,60

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.033,44
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 12 (de 04/06/2022 a 31/12/2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Lider de Atendimento Bilingue - Noturno	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.812,80
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	2.112,62
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		718,00
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		5.648,42
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,31%	73,99
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	256,36
Subtotal 2		330,36
Subtotal 3		5.978,78
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	993,56
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.972,34
FATOR K		2,48

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Lider de Atendimento Bilingue - Noturno		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.440,13
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		372,67
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		88,79
	2.B. Auxílio alimentação		611,76
	2.C. Assistência médica e familiar		7,70
	2.D. Auxílio creche		6,45
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,30
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
	3.A. Materiais		-
	3.B. Equipamentos ou EPI		5,00
	3.C. Outros (especificar)		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.535,80

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,90	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
				Somatório do GRUPO 4	8,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Atendimento Bilingue - Noturno	4	220	6.972,34	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.972,34
Valor mensal do Posto 12				27.889,36

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.440,13
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 1 (de 01/01/2023 a 30/04/2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento - Diurno	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.302,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	977,90
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		498,91
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		2.783,81
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,06%	85,18
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	128,53
Subtotal 2		213,72
Subtotal 3		2.997,52
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	498,13
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.495,65
FATOR K		2,68

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição	Operador de Teletendimento - Diurno		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					
	1.B. Adicional de periculosidade					
	1.C. Adicional de insalubridade					
	1.D. Adicional noturno					
	1.E. Adicional de hora extra					
Benefícios mensais e diários	1.F. Intervalo intrajornada					
	1.G. Outros (especificar)					
	2.A. Transporte		157,08	2	4,90	24
	2.B. Auxílio alimentação		324,00			
	2.C. Assistência médica e familiar		7,70			
Insumos diversos	2.D. Auxílio creche		6,83			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,30			
	2.F. Assistência odontológica		-			
	2.G. Outros (especificar)					
	3.A. Materiais					
3.B. Equipamentos ou EPI		5,00				
3.C. Outros (especificar)						
3.D. Outros (especificar)						
TOTAL		1.805,91				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	Somatório do GRUPO 4	8,82%

TOTAL DOS ENCARGOS

75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento - Diurno	856	180	3.495,65	180
Valor mensal da Mão de Obra				3.495,65
Valor mensal do Posto 1				2.992.276,40

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.302,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 2 (de 01/01/2023 a 30/04/2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue - Diurno	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.539,65
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	1.156,39
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		484,65
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		3.185,69
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,31%	41,73
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	144,59
Subtotal 2		186,32
Subtotal 3		3.372,01
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	560,36
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.932,38
FATOR K		2,55

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue - Diurno			
	Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.539,65	
	1.B. Adicional de periculosidade		-	
	1.C. Adicional de insalubridade		-	
	1.D. Adicional noturno		-	
	1.E. Adicional de hora extra		-	
	1.F. Intervalo intrajornada		-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-	
	2.A. Transporte		142,82	
	2.B. Auxílio alimentação		324,00	
	2.C. Assistência médica e familiar		7,70	
	2.D. Auxílio creche		6,83	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,30	
	2.F. Assistência odontológica		-	
	2.G. Outros (especificar)		-	
	Insumos diversos	3.A. Materiais		-
		3.B. Equipamentos ou EPI		5,00
3.C. Outros (especificar)			-	
3.D. Outros (especificar)			-	
TOTAL		2.029,30		

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,90	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
				Somatório do GRUPO 4	8,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Bilingue - Diurno	24	180	3.932,38	180
Valor mensal da Mão de Obra				3.932,38
Valor mensal do Posto 2				94.377,12

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.539,65
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 3 (de 01/01/2023 a 30/04/2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.359,41
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	1.021,02
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		496,47
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		2.880,89
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,11%	89,60
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	133,08
Subtotal 2		222,67
Subtotal 3		3.103,57
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	515,75
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.619,32
FATOR K		2,66

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					
	1.B. Adicional de periculosidade					
	1.C. Adicional de insalubridade					
	1.D. Adicional noturno					
	1.E. Adicional de hora extra					
Benefícios mensais e diários	1.F. Intervalo intrajornada					
	1.G. Outros (especificar)					
	2.A. Transporte		153,64	2	4,90	24
	2.B. Auxílio alimentação		324,00			
	2.C. Assistência médica e familiar		7,70			
Insumos diversos	2.D. Auxílio creche		6,83			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,30			
	2.F. Assistência odontológica		-			
	2.G. Outros (especificar)					
	3.A. Materiais					
3.B. Equipamentos ou EPI		5,00				
3.C. Outros (especificar)						
3.D. Outros (especificar)						
TOTAL		1.859,88				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	Somatório do GRUPO 4	8,82%

TOTAL DOS ENCARGOS

75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento	38	180	3.619,32	180
Valor mensal da Mão de Obra				3.619,32
Valor mensal do Posto 3				137.534,16

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.359,41
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 4 (de 01/01/2023 a 30/04/2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.610,53
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	1.209,63
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		480,40
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		3.305,55
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,31%	43,30
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	150,03
Subtotal 2		193,33
Subtotal 3		3.498,89
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	581,45
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.080,33
FATOR K		2,53

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 4 (de 01/01/2023 a 30/04/2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.610,53
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	1.209,63
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		480,40
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		3.305,55
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,31%	43,30
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	150,03
Subtotal 2		193,33
Subtotal 3		3.498,89
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	581,45
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.080,33
FATOR K		2,53

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS					
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.610,53			
	1.B. Adicional de periculosidade	-			
	1.C. Adicional de insalubridade	-			
	1.D. Adicional noturno	-			
	1.E. Adicional de hora extra	-			
Benefícios mensais e diários	1.F. Intervalo intrajornada	-			
	1.G. Outros (especificar)	-			
	2.A. Transporte	138,57	2	4,90	24
	2.B. Auxílio alimentação	324,00			
	2.C. Assistência médica e familiar	7,70			
	2.D. Auxílio creche	6,83			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,30			
	2.F. Assistência odontológica	-			
	2.G. Outros (especificar)	-			
	Insumos diversos	3.A. Materiais	-		
3.B. Equipamentos ou EPI		5,00			
3.C. Outros (especificar)		-			
3.D. Outros (especificar)		-			
TOTAL	2.095,93				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
				Somatório do GRUPO 4	8,82%

TOTAL DOS ENCARGOS

75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	2	180	4.080,33	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.080,33
Valor mensal do Posto 4				8.160,66

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.610,53
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 5 (de 01/01/2023 a 30/04/2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Líder de Atendimento - Diurno	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.154,02
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	1.617,83
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		771,79
I.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		4.548,64
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,11%	141,46
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	210,12
Subtotal 2		351,58
Subtotal 3		4.900,22
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	814,32
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		5.714,54
FATOR K		2,65

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Líder de Atendimento - Diurno		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base				
	1.B. Adicional de periculosidade				
	1.C. Adicional de insalubridade				
	1.D. Adicional noturno				
	1.E. Adicional de hora extra				
	1.F. Intervalo intrajornada				
	1.G. Outros (especificar)				
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		2	4,90	24
	2.B. Auxílio alimentação				
	2.C. Assistência médica e familiar				
	2.D. Auxílio creche				
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral				
	2.F. Assistência odontológica				
Insumos diversos	2.G. Outros (especificar)				
	3.A. Materiais				
	3.B. Equipamentos ou EPI				
	3.C. Outros (especificar)				
3.D. Outros (especificar)					
TOTAL					2.930,81

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	Somatório do GRUPO 4	8,82%
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
				Somatório do GRUPO 4	8,82%

TOTAL DOS ENCARGOS

75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Atendimento - Diurno	43	220	5.714,54	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.714,54
Valor mensal do Posto 5				245.725,22

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.154,02
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 6 (de 01/01/2023 a 30/04/2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Lider de Atendimento Bilingue - Diurno	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.584,83
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	1.941,40
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		746,94
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		5.277,17
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,31%	69,13
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	239,51
Subtotal 2		308,65
Subtotal 3		5.585,81
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	928,25
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.514,07
FATOR K		2,52

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS					
Descrição	Lider de Atendimento Bilingue - Diurno		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.584,83			
	1.B. Adicional de periculosidade	-			
	1.C. Adicional de insalubridade	-			
	1.D. Adicional noturno	-			
	1.E. Adicional de hora extra	-			
	1.F. Intervalo intrajornada	-			
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-			
	2.A. Transporte	80,11	2	4,90	24
	2.B. Auxílio alimentação	648,00			
	2.C. Assistência médica e familiar	7,70			
	2.D. Auxílio creche	6,83			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,30			
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-			
	2.G. Outros (especificar)	-			
	3.A. Materiais	-			
	3.B. Equipamentos ou EPI	5,00			
3.C. Outros (especificar)	-				
3.D. Outros (especificar)	-				
TOTAL		3.335,77			

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	Somatório do GRUPO 4	8,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Atendimento Bilingue - Diurno	2	220	6.514,07	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.514,07
Valor mensal do Posto 6				13.028,14

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.584,83
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 7 (de 01/01/2023 a 30/04/2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Lider de Qualidade e Treinamento	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.313,95
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	2.489,02
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		702,19
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		6.510,16
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,12%	203,12
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	300,75
Subtotal 2		503,87
Subtotal 3		7.014,04
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.165,60
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.179,63
FATOR K		2,47

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS					
Descrição	Lider de Qualidade e Treinamento		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.313,95			
	1.B. Adicional de periculosidade	-			
	1.C. Adicional de insalubridade	-			
	1.D. Adicional noturno	-			
	1.E. Adicional de hora extra	-			
Benefícios mensais e diários	1.F. Intervalo intrajornada	-			
	1.G. Outros (especificar)	-			
	2.A. Transporte	36,36	2	4,90	24
	2.B. Auxílio alimentação	648,00			
	2.C. Assistência médica e familiar	7,70			
Insumos diversos	2.D. Auxílio creche	6,83			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,30			
	2.F. Assistência odontológica	-			
	2.G. Outros (especificar)	-			
	3.A. Materiais	-			
3.B. Equipamentos ou EPI	5,00				
3.C. Outros (especificar)	-				
3.D. Outros (especificar)	-				
TOTAL		4.021,14			

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	Somatório do GRUPO 4	8,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Qualidade e Treinamento	4	220	8.179,63	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.179,63
Valor mensal do Posto 7				32.718,52

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.313,95
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 8 (de 01/01/2023 a 30/04/2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Lider de Apoio	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		6.663,16
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	5.004,52
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		666,83
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		12.338,51
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,12%	384,96
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	570,01
Subtotal 2		954,97
Subtotal 3		13.293,49
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	2.209,12
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		15.502,61
FATOR K		2,33

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Lider de Apoio		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		6.663,16
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
Benefícios mensais e diários	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		-
	2.B. Auxílio alimentação		648,00
	2.C. Assistência médica e familiar		7,70
	2.D. Auxílio creche		6,83
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,30
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
	Insumos diversos	3.A. Materiais	
3.B. Equipamentos ou EPI			5,00
3.C. Outros (especificar)			-
3.D. Outros (especificar)			-
TOTAL		7.333,99	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
0	4,90	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
				Somatório do GRUPO 4	8,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Apoio	6	220	15.502,61	220
Valor mensal da Mão de Obra				15.502,61
Valor mensal do Posto 8				93.015,66

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 6.663,16
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 9 (de 01/01/2023 a 30/04/2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento - Noturno	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.544,70
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	1.160,18
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		498,91
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		3.208,79
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,31%	42,04
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	145,64
Subtotal 2		187,67
Subtotal 3		3.396,47
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	564,43
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.960,89
FATOR K		2,56

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS					
Descrição	Operador de Teleatendimento - Noturno		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base			1.302,00	
	1.B. Adicional de periculosidade			-	
	1.C. Adicional de insalubridade			-	
	1.D. Adicional noturno			242,70	
	1.E. Adicional de hora extra				
Benefícios mensais e diários	1.F. Intervalo intrajornada				
	1.G. Outros (especificar)				
	2.A. Transporte			157,06	2
	2.B. Auxílio alimentação			324,00	
	2.C. Assistência médica e familiar			7,70	
Insumos diversos	2.D. Auxílio creche			6,83	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			3,30	
	2.F. Assistência odontológica			-	
	2.G. Outros (especificar)				
	3.A. Materiais				
3.B. Equipamentos ou EPI			5,00		
3.C. Outros (especificar)					
3.D. Outros (especificar)					
TOTAL			2.048,61		

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
				Somatório do GRUPO 4	8,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento - Noturno	43	180	3.960,89	180
Valor mensal da Mão de Obra				3.960,89
Valor mensal do Posto 9				170.318,27

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.302,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 10 (de 01/01/2023 a 30/04/2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue - Noturno	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.827,05
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	1.372,25
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		484,65
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		3.688,95
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,31%	48,33
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	167,43
Subtotal 2		215,76
Subtotal 3		3.904,71
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	648,89
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.553,59
FATOR K		2,49

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue - Noturno		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.539,65
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		287,40
	1.E. Adicional de hora extra		-
Benefícios mensais e diários	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		142,82
	2.B. Auxílio alimentação		324,00
	2.C. Assistência médica e familiar		7,70
	2.D. Auxílio creche		6,83
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,30
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
	Insumos diversos	3.A. Materiais	
3.B. Equipamentos ou EPI			5,00
3.C. Outros (especificar)			-
3.D. Outros (especificar)			-
TOTAL		2.316,70	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,90	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
				Somatório do GRUPO 4	8,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Bilingue - Notu	8	180	4.553,59	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.553,59
Valor mensal do Posto 10				36.428,72

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.539,65
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 11 (de 01/01/2023 a 30/04/2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Lider de Atendimento - Noturno	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.483,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	1.864,92
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		771,79
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		5.124,70
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,31%	67,13
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	232,59
Subtotal 2		299,73
Subtotal 3		5.424,43
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	901,44
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.325,87
FATOR K		2,55

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição	Lider de Atendimento - Noturno		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					
	1.B. Adicional de periculosidade					
	1.C. Adicional de insalubridade					
	1.D. Adicional noturno		328,98			
	1.E. Adicional de hora extra					
Benefícios mensais e diários	1.F. Intervalo intrajornada					
	1.G. Outros (especificar)					
	2.A. Transporte		105,96	2	4,90	24
	2.B. Auxílio alimentação		648,00			
	2.C. Assistência médica e familiar		7,70			
Insumos diversos	2.D. Auxílio creche		6,83			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,30			
	2.F. Assistência odontológica		-			
	2.G. Outros (especificar)					
	3.A. Materiais					
3.B. Equipamentos ou EPI		5,00				
3.C. Outros (especificar)						
3.D. Outros (especificar)						
TOTAL		3.259,79				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
				Somatório do GRUPO 4	8,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Atendimento - Noturno	4	220	6.325,87	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.325,87
Valor mensal do Posto 11				25.303,48

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.154,02
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 12 (de 01/01/2023 a 30/04/2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Lider de Atendimento Bilingue - Noturno	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.979,60
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	2.237,90
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		745,94
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		5.968,44
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,31%	78,19
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	270,89
Subtotal 2		349,08
Subtotal 3		6.317,51
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.049,85
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.367,36
FATOR K		2,47

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Lider de Atendimento Bilingue - Noturno		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.584,83
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		394,77
	1.E. Adicional de hora extra		-
Benefícios mensais e diários	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		80,11
	2.B. Auxílio alimentação		648,00
	2.C. Assistência médica e familiar		7,70
	2.D. Auxílio creche		6,83
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,30
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
	Insumos diversos	3.A. Materiais	
3.B. Equipamentos ou EPI			5,00
3.C. Outros (especificar)			-
3.D. Outros (especificar)			-
TOTAL		3.730,54	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,90	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
				Somatório do GRUPO 4	8,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Atendimento Bilingue - Noturno	4	220	7.367,36	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.367,36
Valor mensal do Posto 12				29.469,44

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.584,83
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 1 (a partir de 01/05/2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento - Diurno	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.320,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	991,42
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		497,83
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		2.814,25
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,06%	86,12
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	129,94
Subtotal 2		216,05
Subtotal 3		3.030,30
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	503,58
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.533,88
FATOR K		2,68

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS					
Descrição	Operador de Teletendimento - Diurno		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base				
	1.B. Adicional de periculosidade				
	1.C. Adicional de insalubridade				
	1.D. Adicional noturno				
	1.E. Adicional de hora extra				
	1.F. Intervalo intrajornada				
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)				
	2.A. Transporte		2	4,90	24
	2.B. Auxílio alimentação				
	2.C. Assistência médica e familiar				
	2.D. Auxílio creche				
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral				
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica				
	2.G. Outros (especificar)				
	3.A. Materiais				
	3.B. Equipamentos ou EPI				
	3.C. Outros (especificar)				
	3.D. Outros (especificar)				
TOTAL		1.822,83			

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
				Somatório do GRUPO 4	8,82%
TOTAL DOS ENCARGOS					75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento - Diurno	856	180	3.533,88	180
Valor mensal da Mão de Obra				3.533,88
Valor mensal do Posto 1				3.025.001,28

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.320,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 2 (a partir de 01/05/2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue - Diurno	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.539,65
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	1.156,39
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		484,65
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		3.185,69
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,31%	41,73
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	144,59
Subtotal 2		186,32
Subtotal 3		3.372,01
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	560,36
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.932,38
FATOR K		2,55

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue - Diurno			
	Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.539,65	
	1.B. Adicional de periculosidade		-	
	1.C. Adicional de insalubridade		-	
	1.D. Adicional noturno		-	
	1.E. Adicional de hora extra		-	
	1.F. Intervalo intrajornada		-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-	
	2.A. Transporte		142,82	
	2.B. Auxílio alimentação		324,00	
	2.C. Assistência médica e familiar		7,70	
	2.D. Auxílio creche		6,83	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,30	
	2.F. Assistência odontológica		-	
	2.G. Outros (especificar)		-	
	Insumos diversos	3.A. Materiais		-
		3.B. Equipamentos ou EPI		5,00
3.C. Outros (especificar)			-	
3.D. Outros (especificar)			-	
TOTAL		2.029,30		

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,90	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
				Somatório do GRUPO 4	8,82%
TOTAL DOS ENCARGOS					75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Bilingue - Diurno	24	180	3.932,38	180
Valor mensal da Mão de Obra				3.932,38
Valor mensal do Posto 2				94.377,12

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.539,65
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 3 (a partir de 01/05/2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.359,41
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	1.021,02
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		496,47
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		2.880,89
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,11%	89,60
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	133,08
Subtotal 2		222,67
Subtotal 3		3.103,57
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	515,75
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.619,32
FATOR K		2,66

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.359,41
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		153,64
	2.B. Auxílio alimentação		324,00
	2.C. Assistência médica e familiar		7,70
	2.D. Auxílio creche		6,83
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,30
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
	3.A. Materiais		-
	3.B. Equipamentos ou EPI		5,00
	3.C. Outros (especificar)		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			1.859,88

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,90	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
				Somatório do GRUPO 4	8,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento	38	180	3.619,32	180
Valor mensal da Mão de Obra				3.619,32
Valor mensal do Posto 3				137.534,16

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.359,41
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 4 (a partir de 01/05/2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.610,53
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	1.209,63
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		480,40
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		3.305,55
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,31%	43,30
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	150,03
Subtotal 2		193,33
Subtotal 3		3.498,89
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	581,45
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.080,33
FATOR K		2,53

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.610,53
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		138,57
	2.B. Auxílio alimentação		324,00
	2.C. Assistência médica e familiar		7,70
	2.D. Auxílio creche		6,83
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,30
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
	3.A. Materiais		-
	3.B. Equipamentos ou EPI		5,00
	3.C. Outros (especificar)		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.095,93	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,90	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	Somatório do GRUPO 4	8,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	2	180	4.080,33	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.080,33
Valor mensal do Posto 4				8.160,66

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.610,53
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 5 (a partir de 01/05/2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Lider de Atendimento - Diurno	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.154,02
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	1.617,83
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		771,79
I.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		4.548,64
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,11%	141,46
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	210,12
Subtotal 2		351,58
Subtotal 3		4.900,22
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	814,32
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		5.714,54
FATOR K		2,65

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Lider de Atendimento - Diurno		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.154,02			
	1.B. Adicional de periculosidade	-			
	1.C. Adicional de insalubridade	-			
	1.D. Adicional noturno	-			
	1.E. Adicional de hora extra	-			
	1.F. Intervalo intrajornada	-			
1.G. Outros (especificar)					
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	105,96	2	4,90	24
	2.B. Auxílio alimentação	648,00			
	2.C. Assistência médica e familiar	7,70			
	2.D. Auxílio creche	6,83			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,30			
	2.F. Assistência odontológica	-			
2.G. Outros (especificar)					
Insumos diversos	3.A. Materiais	-			
	3.B. Equipamentos ou EPI	5,00			
	3.C. Outros (especificar)	-			
	3.D. Outros (especificar)	-			
TOTAL	2.930,81				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
				Somatório do GRUPO 4	8,82%
TOTAL DOS ENCARGOS					75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Atendimento - Diurno	43	220	5.714,54	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.714,54
Valor mensal do Posto 5				245.725,22

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.154,02
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 6 (a partir de 01/05/2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Lider de Atendimento Bilingue - Diurno	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.584,83
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	1.941,40
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		746,94
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		5.277,17
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,31%	69,13
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	239,51
Subtotal 2		308,65
Subtotal 3		5.585,81
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	928,25
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.514,07
FATOR K		2,52

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Lider de Atendimento Bilingue - Diurno		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.584,83
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		80,11
	2.B. Auxílio alimentação		648,00
	2.C. Assistência médica e familiar		7,70
	2.D. Auxílio creche		6,83
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,30
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
	3.A. Materiais		-
	3.B. Equipamentos ou EPI		5,00
	3.C. Outros (especificar)		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.335,77

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,90	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
				Somatório do GRUPO 4	8,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Atendimento Bilingue - Diurno	2	220	6.514,07	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.514,07
Valor mensal do Posto 6				13.028,14

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.584,83
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 7 (a partir de 01/05/2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Lider de Qualidade e Treinamento	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.313,95
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	2.489,02
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		702,19
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		6.510,16
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,12%	203,12
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	300,75
Subtotal 2		503,87
Subtotal 3		7.014,04
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.165,60
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.179,63
FATOR K		2,47

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS					
Descrição	Lider de Qualidade e Treinamento		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.313,95			
	1.B. Adicional de periculosidade	-			
	1.C. Adicional de insalubridade	-			
	1.D. Adicional noturno	-			
	1.E. Adicional de hora extra	-			
Benefícios mensais e diários	1.F. Intervalo intrajornada	-			
	1.G. Outros (especificar)	-			
	2.A. Transporte	36,36	2	4,90	24
	2.B. Auxílio alimentação	648,00			
	2.C. Assistência médica e familiar	7,70			
	2.D. Auxílio creche	6,83			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,30			
	2.F. Assistência odontológica	-			
	2.G. Outros (especificar)	-			
	Insumos diversos	3.A. Materiais	-		
3.B. Equipamentos ou EPI		5,00			
3.C. Outros (especificar)		-			
3.D. Outros (especificar)		-			
TOTAL		4.021,14			

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	Somatório do GRUPO 4	8,82%

TOTAL DOS ENCARGOS

75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Qualidade e Treinamento	4	220	8.179,63	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.179,63
Valor mensal do Posto 7				32.718,52

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.313,95
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 8 (a partir de 01/05/2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Lider de Apoio	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		6.663,16
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	5.004,52
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		665,83
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		12.338,51
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,12%	384,96
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	570,01
Subtotal 2		954,97
Subtotal 3		13.293,49
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	2.209,12
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		15.502,61
FATOR K		2,33

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Lider de Apoio		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		6.663,16
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
Benefícios mensais e diários	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		-
	2.B. Auxílio alimentação		648,00
	2.C. Assistência médica e familiar		7,70
	2.D. Auxílio creche		6,83
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,30
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
	Insumos diversos	3.A. Materiais	
3.B. Equipamentos ou EPI			5,00
3.C. Outros (especificar)			-
3.D. Outros (especificar)			-
TOTAL		7.333,99	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
0	4,90	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
				Somatório do GRUPO 4	8,82%
TOTAL DOS ENCARGOS					75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Apoio	6	220	15.502,61	220
Valor mensal da Mão de Obra				15.502,61
Valor mensal do Posto 8				93.015,66

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 6.663,16
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 9 (a partir de 01/05/2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Operador de Teleatendimento - Noturno	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.562,70
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	1.173,70
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		497,03
I.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		3.239,23
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,31%	42,43
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	147,02
Subtotal 2		189,45
Subtotal 3		3.428,69
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	569,78
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		3.998,47
FATOR K		2,56

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Operador de Teleatendimento - Noturno		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base			1.320,00	
	1.B. Adicional de periculosidade			-	
	1.C. Adicional de insalubridade			-	
	1.D. Adicional noturno			242,70	
	1.E. Adicional de hora extra				
	1.F. Intervalo intrajornada				
	1.G. Outros (especificar)				
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		2	4,90	24
	2.B. Auxílio alimentação				
	2.C. Assistência médica e familiar				
	2.D. Auxílio creche				
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral				
	2.F. Assistência odontológica				
Insumos diversos	2.G. Outros (especificar)				
	3.A. Materiais				
	3.B. Equipamentos ou EPI			5,00	
	3.C. Outros (especificar)				
3.D. Outros (especificar)					
TOTAL				2.065,53	

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	Somatório do GRUPO 4	8,82%
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
				Somatório do GRUPO 4	8,82%

TOTAL DOS ENCARGOS**75,11%**

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento - Noturno	43	180	3.998,47	180
Valor mensal da Mão de Obra				3.998,47
Valor mensal do Posto 9				171.934,21

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.320,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 10 (a partir de 01/05/2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue - Noturno		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		1.827,05	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	1.372,25	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		484,65	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Capto. ou EPI		5,00	
Subtotal 1		3.688,95	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,31%	48,33	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	167,43	
Subtotal 2		215,76	
Subtotal 3		3.904,71	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	648,89	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.553,59	
FATOR K		2,49	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue - Noturno		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.539,65
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		287,40
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		142,82
	2.B. Auxílio alimentação		324,00
	2.C. Assistência médica e familiar		7,70
	2.D. Auxílio creche		6,83
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,30
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Materiais		-
	3.B. Equipamentos ou EPI		5,00
	3.C. Outros (especificar)		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.316,70	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	4,90	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	Somatório do GRUPO 4	8,82%
TOTAL DOS ENCARGOS					75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Bilingue - Noturno	8	180	4.553,59	180
Valor mensal da Mão de Obra			4.553,59	
Valor mensal do Posto 10				36.428,72

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.539,65
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 11 (a partir de 01/05/2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Lider de Atendimento - Noturno	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.483,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	1.864,92
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		771,79
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		5.124,70
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,31%	67,13
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	232,59
Subtotal 2		299,73
Subtotal 3		5.424,43
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	901,44
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.325,87
FATOR K		2,55

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição	Lider de Atendimento - Noturno		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					
	1.B. Adicional de periculosidade					
	1.C. Adicional de insalubridade					
	1.D. Adicional noturno		328,98			
	1.E. Adicional de hora extra					
Benefícios mensais e diários	1.F. Intervalo intrajornada					
	1.G. Outros (especificar)					
	2.A. Transporte		105,96	2	4,90	24
	2.B. Auxílio alimentação		648,00			
	2.C. Assistência médica e familiar		7,70			
Insumos diversos	2.D. Auxílio creche		6,83			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,30			
	2.F. Assistência odontológica		-			
	2.G. Outros (especificar)					
	3.A. Materiais					
3.B. Equipamentos ou EPI		5,00				
3.C. Outros (especificar)						
3.D. Outros (especificar)						
TOTAL		3.259,79				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	Somatório do GRUPO 4	8,82%

TOTAL DOS ENCARGOS

75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Atendimento - Noturno	4	220	6.325,87	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.325,87
Valor mensal do Posto 11				25.303,48

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.154,02
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
Município / UF	Salvador/BA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 12 (a partir de 01/05/2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Lider de Atendimento Bilingue - Noturno	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.979,60
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	75,11%	2.237,90
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		745,94
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		5,00
Subtotal 1		5.968,44
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,31%	78,19
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,48%	270,89
Subtotal 2		349,08
Subtotal 3		6.317,51
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.049,85
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.367,36
FATOR K		2,47

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Lider de Atendimento Bilingue - Noturno		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.584,83
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		394,77
	1.E. Adicional de hora extra		-
Benefícios mensais e diários	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		80,11
	2.B. Auxílio alimentação		648,00
	2.C. Assistência médica e familiar		7,70
	2.D. Auxílio creche		6,83
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,30
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
	Insumos diversos	3.A. Materiais	
3.B. Equipamentos ou EPI			5,00
3.C. Outros (especificar)			-
3.D. Outros (especificar)			-
TOTAL		3.730,54	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,90	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,48%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,14%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,15%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	23,97%	Somatório do GRUPO 4	8,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 75,11%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Atendimento Bilingue - Noturno	4	220	7.367,36	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.367,36
Valor mensal do Posto 12				29.469,44

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

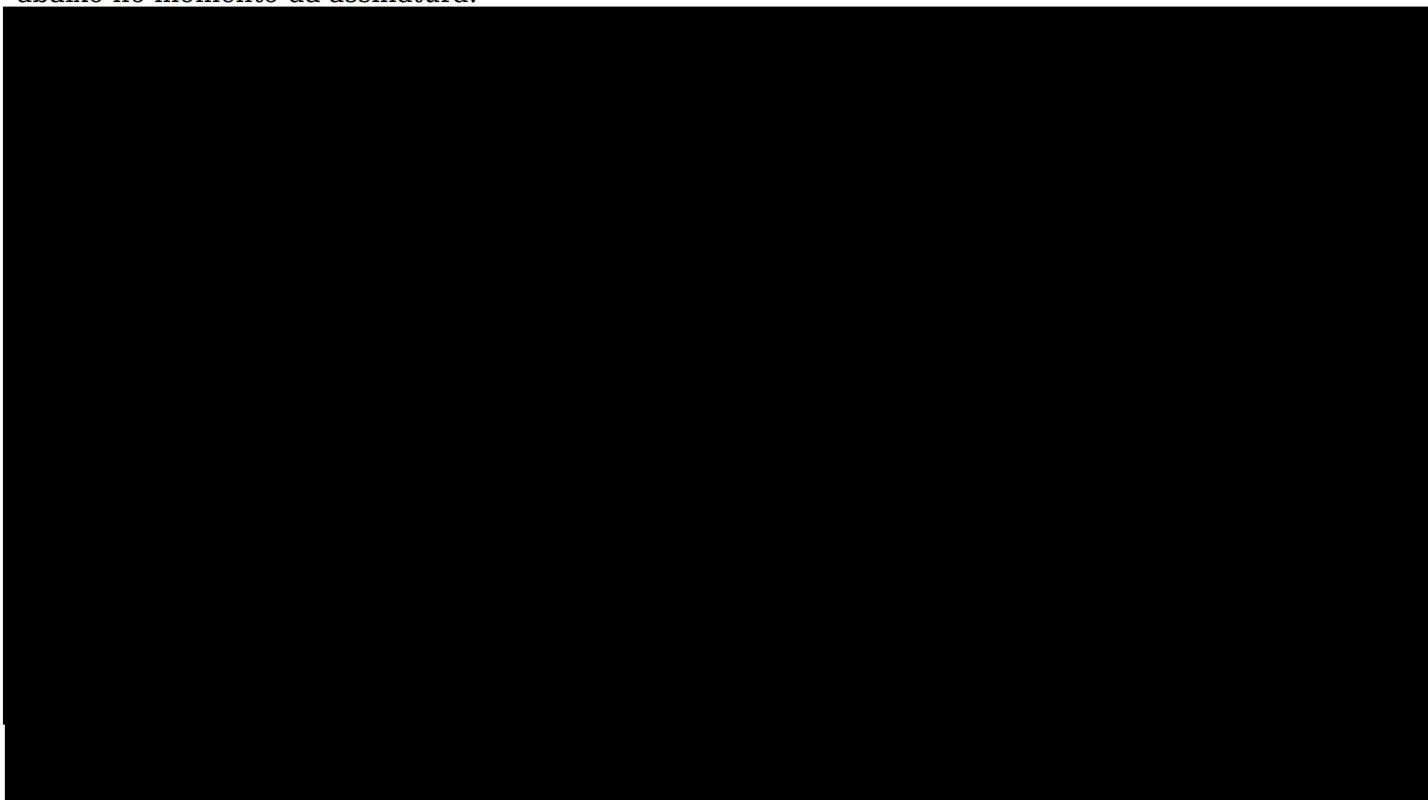
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.584,83
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
Município / UF	Salvador/BA

OITAVO ADITIVO
DGCO nº 00160/2019
OC nº 189291

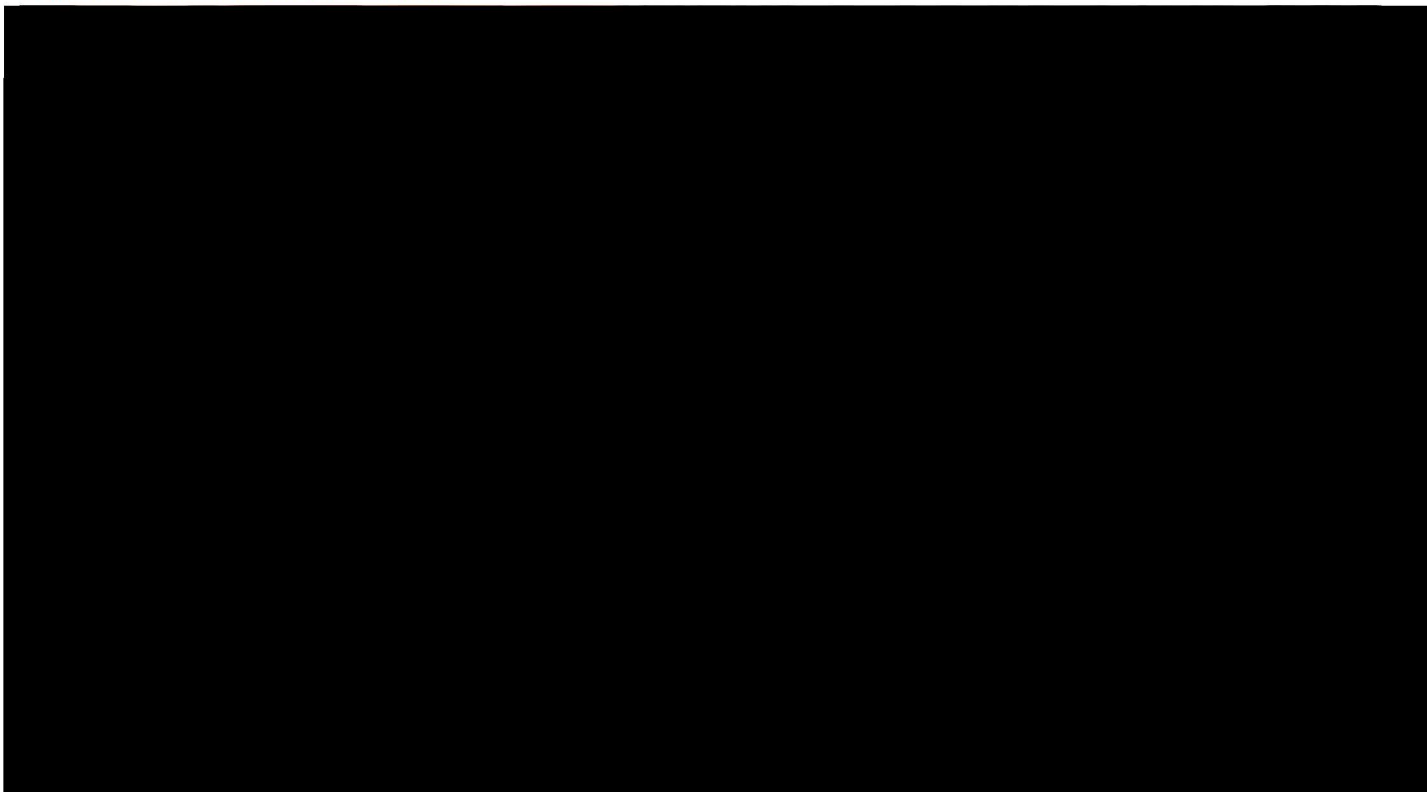
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

QUADRO RESUMO					
Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. MAO por Posto	Valor Mensal por MAO (a partir de 01/05/2023)	Valor Mensal por POSTO (a partir de 01/05/2023)
Posto 1	Operador de Teleatendimento - Diurno	180	856	R\$ 3.533,88	R\$ 3.025.001,28
Posto 2	Operador de Teleatendimento Bilingue - Diurno	180	24	R\$ 3.932,38	R\$ 94.377,12
Posto 3	Operador de Qualidade e Treinamento	180	38	R\$ 3.619,32	R\$ 137.534,16
Posto 4	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	180	2	R\$ 4.080,33	R\$ 8.160,66
Posto 5	Líder de Atendimento - Diurno	220	43	R\$ 5.714,54	R\$ 245.725,22
Posto 6	Líder de Atendimento Bilingue - Diurno	220	2	R\$ 6.514,07	R\$ 13.028,14
Posto 7	Líder de Qualidade e Treinamento	220	4	R\$ 8.179,63	R\$ 32.718,52
Posto 8	Líder de Apoio	220	6	R\$ 15.502,61	R\$ 93.015,66
Posto 9	Operador de Teleatendimento - Noturno	180	43	R\$ 3.998,47	R\$ 171.934,21
Posto 10	Operador de Teleatendimento Bilingue - Noturno	180	8	R\$ 4.553,59	R\$ 36.428,72
Posto 11	Líder de Atendimento - Noturno	220	4	R\$ 6.325,87	R\$ 25.303,48
Posto 12	Líder de Atendimento Bilingue - Noturno	220	4	R\$ 7.367,36	R\$ 29.469,44
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 3.912.696,61

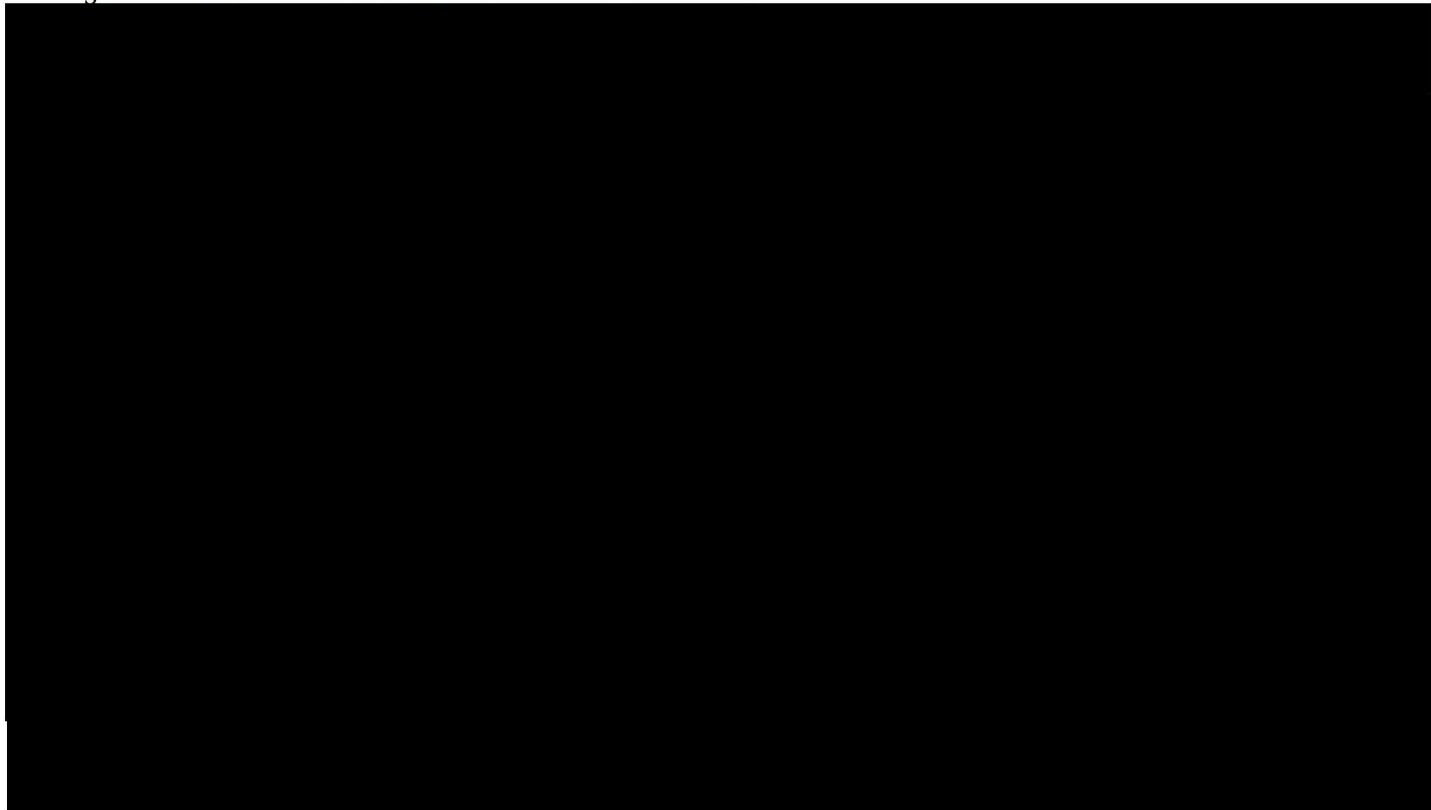
Signatário **analice amazonas** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



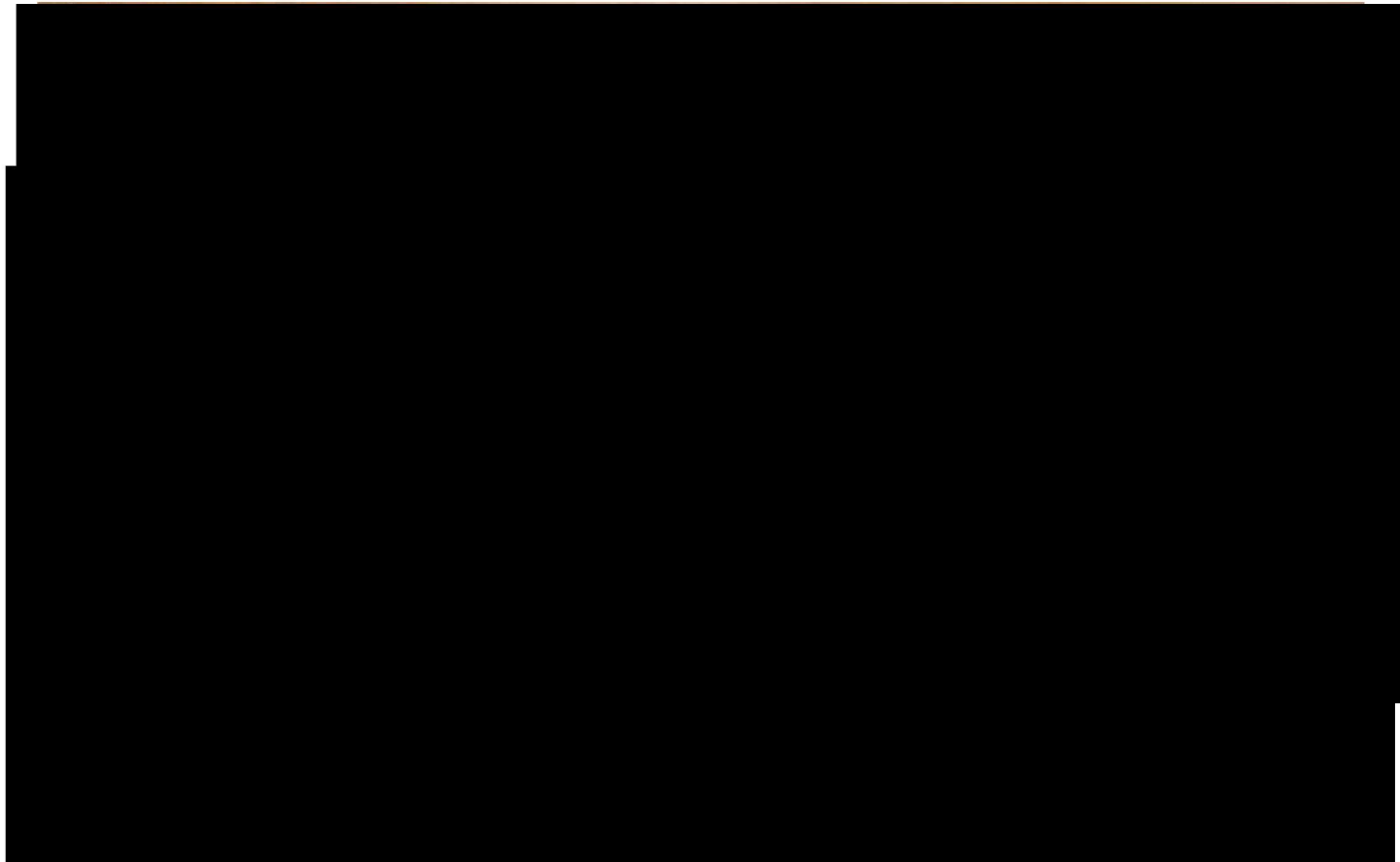
Signatário **analice amazonas** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



Signatário **Alexandre Domingos Sávio Caldas Jatobá** [REDACTED]
registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



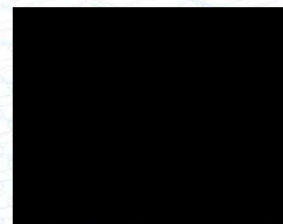
Signatário **Alexandre Domingos Sávio Caldas Jatobá** [REDACTED]
registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



ADITIVO 8 DGCO 00160-2019 - DATAMETRICA TELEATENDIMENTO

S A pdf

Código do documento [REDACTED]



Assinaturas



analice amazonas

[REDACTED]
Assinou como parte e apresentou documento com foto

Alexandre Domingos Sávio Caldas Jatobá



Alexandre Domingos Sávio Caldas Jatobá

[REDACTED]
Assinou como parte e apresentou documento com foto



Luiz Gustavo Furlan

[REDACTED]
Acusou recebimento



Simone Chaves de Paula Leite

[REDACTED]
Assinou como parte

Simone Chaves de Paula Leite



Alfredo Tertuliano de Carvalho

[REDACTED]
Assinou como parte



Luiz Gustavo Furlan

[REDACTED]
Reconheceu

Eventos do documento

28 Nov 2023, 16:37:09

Documento [REDACTED] **criado** por LUIZ GUSTAVO FURLAN [REDACTED]

28 Nov 2023, 16:42:37

Assinaturas **iniciadas** por LUIZ GUSTAVO FURLAN [REDACTED]

28 Nov 2023, 18:18:48

ANALICE AMAZONAS **Assinou como parte** [REDACTED]

29 Nov 2023, 07:49:40



ALEXANDRE DOMINGOS SÁVIO CALDAS JATOBA **Assinou como parte** - Email:

29 Nov 2023, 08:54:43

LUIZ GUSTAVO FURLAN **Acusou recebimento**

01 Dec 2023, 12:45:00

SIMONE CHAVES DE PAULA LEITE **Assinou como parte**

01 Dec 2023, 12:46:57

ALFREDO TERTULIANO DE CARVALHO **Assinou como parte**

01 Dec 2023, 16:33:44

LUIZ GUSTAVO FURLAN **Reconheceu**

Hash do documento original

(SHA256):428ecd17271ff30107501adae8d15f40fdc3d2f933fdb2c693d8cd15a9b8c357

(SHA512):026f7a902c009dd36e2d476503141ffedbf0f215cc99001d0fbaf8734dff0bdf606880e16aee0ada2a246501c2bc5cad3a4f28af59746536fa0802fdf9b090066

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign